



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

**Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.**





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 7 de novembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 938-A

Página 2

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Pág: 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 7 de novembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 938-A

Página 3

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTEARIA N.º 846/2025

Concede férias regulares ao(à) servidor(a) que indica, convocando-lhe substituto(a).

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal, **FERNANDO ALVES ALVARENGA**, Matrícula n.º 6496, “Diretor de Cadastro Imobiliário” em função gratificada, nos moldes da Portaria n.º 287/2025 e concursado(a) conforme estabelecido pela Portaria n.º 081/2014, férias regulares, durante o período de 27/10/2025 à 15/11/2025, formalizando-se a designação do(a) servidor(a), **ELISABETE FOGAÇA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 4718, “Servente de Limpeza” concursado(a), nos termos da Portaria n.º 302/2007, para o(a) mesmo(a) substituí-lo(a) na função, no período acima descrito.

Parágrafo único. Durante todo o período de substituição passará a assinar toda a documentação correspondente ao Setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 27 de outubro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 847/2025

Formaliza contratação de Servente de Limpeza, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 20 de outubro de 2025, as contratações dos(as) aprovados(as) e classificados(as) na função de Servente de Limpeza, do Processo Seletivo nº 03/2025, por tempo determinado, em conformidade com a Lei nº 3.261/2015, com referência salarial “20”, como segue:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ALEANDRA LUCIANA SOUZA	298.XXX.XXX-74	56º
ANA PAULA MACHADO DA SILVA	415.XXX.XXX-83	34º
ANDRE LUIS PINTO DOS SANTOS	294.XXX.XXX-01	67º
ARIANA CORREA	327.XXX.XXX-29	13º
DEBORA FERREIRA DE SOUZA	266.XXX.XXX-43	58º
DULCINEIA APARECIDA DA SILVA	129.XXX.XXX-69	48º
EDVANIA RODRIGUES SPERINDIONE	093.XXX.XXX-12	2º
HELENA APARECIDA DE CAMPOS BARBOSA	324.XXX.XXX-95	6º
HELENICE ARAUJO RODRIGUES	354.XXX.XXX-05	8º
LARISSA DE CASSIA BERGAMO	425.XXX.XXX-26	17º
LUZIA MARIA DOS SANTOS	149.XXX.XXX-38	1º
MARIA APARECIDA DOS SANTOS MIRANDA	140.XXX.XXX-05	25º
MARIA NILSA VILAS BOAS VIANA	041.XXX.XXX-45	15º
MARIA SALETE FERREIRA DA SILVA	212.XXX.XXX-12	54º
MICAELY LEME PEREIRA	533.XXX.XXX-46	40º
PATRICIA BUENO	178.XXX.XXX-90	62º
SHIRLEI APARECIDA DE BRITO	314.XXX.XXX-90	26º
SILVANIA CAMPOS RODRIGUES	174.XXX.XXX-41	9º
SILVANA DE JESUS MAIA	285.XXX.XXX-05	7º
SILVIA APARECIDA DE ARAUJO	265.XXX.XXX-31	28º
TAMARA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	496.XXX.XXX-37	35º
TEREZINHA DE OLIVEIRA FERRAZ CLAER	029.XXX.XXX-07	61º
ZILDA FREITAS DE JESUS MARTINS	303.XXX.XXX-71	11º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de outubro de 2025.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 27 de outubro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 848/2025

Formaliza contratação de Serventes de Limpeza, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 21 de outubro de 2025, as contratações dos(as) aprovados(as) e classificados(as) na função de Servente de Limpeza, do Processo Seletivo nº 03/2025, por tempo determinado, em conformidade com a Lei nº 3.261/2015, com referência salarial "20", como segue:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ANTÔNIA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	437.XXX.XXX-85	52º
IVONE DA COSTA	182.XXX.XXX-33	20º
MARIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	254.XXX.XXX-16	27º
TAMIRES CRISTINA FERREIRA DE MORAES	370.XXX.XXX-63	39º
SELMA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA	311.XXX.XXX-77	18º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 21 de outubro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 27 de outubro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 849/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 22 de outubro de 2025, o(a) servidor(a) municipal **INDIARA FERREIRA SILVA**, RG n.º 48.XXX.XXX-0, CPF n.º 409.XXX.XXX-45, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 736/2025, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 22 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 de outubro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 27 de outubro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTEARIA N.º 850/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 22 de outubro de 2025, o(a) servidor(a) municipal **LIVIA KEMELY DO MONT DAN**, RG n.º 54.XXX.XXX-7, CPF n.º 980.XXX.XXX-49, do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 213/2025, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 22 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 de outubro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 31 de outubro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTRARIA N.º 851/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 29 de outubro de 2025, o(a) servidor(a) municipal **KATLYN EMICAELE DE CASSIA TOBIAS**, RG n.º 56.XXX.XXX-9, CPF n.º 458.XXX.XXX-64, do cargo de Secretário(a) de Escola, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 743/2025, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 29 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 29 de outubro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 31 de outubro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 7 de novembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 938-A

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 852/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2025, o(a) servidor(a) municipal **ADRIANA APARECIDA KUGEL CUNHA CLARO**, Matrícula nº 5815, do cargo de Técnica de Enfermagem, concursado(a), nos termos da Portaria n.º 178/2011, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 03 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de novembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTRARIA N.º 853/2025

Concede férias regulares ao(à) servidor(a) que indica, convocando-lhe substituto(a).

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) municipal, **ROSANGELA CUNHA CLARO DE SOUZA**, RG n.º 27.XXX.XXX-1 e CPF n.º 169.XXX.XXX-56, "Diretor de Contabilidade" em função gratificada, em conformidade com a Portaria n.º 071/2021 e concursado(a) conforme estabelece a Portaria n.º 151/1998, férias regulares, durante o período de 06/11/2025 à 15/11/2025, formalizando-se a designação do(a) servidor(a), **SANDRA REGINA OTTE**, RG n.º 22.XXX.XXX-3 e CPF n.º 154.XXX.XXX-60, "Contador(a)" concursado(a), nos termos da Portaria n.º 252/2003, para o(a) mesmo(a) substituí-lo(a) na função, no período acima descrito.

Parágrafo único. Durante todo o período de substituição passará a assinar toda a documentação correspondente ao Setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de novembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 854/2025

Formaliza nomeação de "Chefe de Divisão de Transporte", em comissão.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de novembro de 2025, a nomeação do(a) servidor(a), **WELLINGTON DOS SANTOS GASparetti**, RG n.º 33.XXX.XXX-7 e do CPF n.º 219.XXX.XXX-44, para exercer o cargo em comissão sob a designação de "Chefe de Divisão de Transporte", referência salarial "53" de acordo a Lei Complementar n.º 693/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de novembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTEARIA N.º 855/2025

Exonera a pedido servidora(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de novembro de 2025, o(a) servidora(a) municipal **FABIANA APARECIDA SADOCO FIDELIX**, Matrícula n.º 7339, do cargo de Inspetor(a) de Alunos, concursada(a), nos termos da Portaria n.º 120/2018, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado: 04 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de novembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 06 de novembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 163/2025

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL,
SUPLEMENTADO POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO E DETERMINA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.729, de 14 de Novembro de 2024, (Orçamento Municipal de 2025).

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto crédito especial adicional na Secretaria Municipal de Fazenda por excesso de arrecadação a importância total de **R\$ 1.100.000,00** (**um milhão e cem reais**), conforme classificações discriminadas abaixo e certidão que faz parte integrante deste Decreto:

06 - SECRETARIA DE SAUDE
06.04 - MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR
839 - 06.04.10.302.0040.2.089.339030.05.8000047 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 50.000,00
840 - 06.04.10.302.0040.2.089.339039.05.8000047 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 50.000,00
841 - 06.04.10.302.0040.2.089.335039.02.8010042 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 7 de novembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 938-A

Página 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 05 de novembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo

Página 2 de 2



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 7 de novembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 938-A

Página 16



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 102
Data: 05/11/2025
Lei Específica: /

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL, CONF ARTIGO 4º INCISO IV, SUPLEMENTADA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONVENIO, CONF DECRETO Nº 163/2025.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Ficha - Projeto	
1	839	06.04.10.302.0040.2.089.339030.05.8000047	50.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
2	840	06.04.10.302.0040.2.089.339039.05.8000047	50.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
3	841	06.04.10.302.0040.2.089.335039.02.8010042	1.000.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Total Decreto.....R\$			1.100.000,00		

ROSÂNGELA DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG:27.804.534-1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 7 de novembro de 2025

Ano 1 - Edição Nº 938-A

Página 17



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.100.000,00
Total	1.100.000,00

ROSAANGELA C. SOUZA DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG 27.904.380-1

OFR00082

06/11/2025

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RCCSOUZA

Versão 19/08/2025 - 10:30

2/2



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO Nº. 164/2025

**“ESTABELECE NORMAS RELATIVAS
AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PARA
ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL
DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025”.**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro e a consequente elaboração do Balanço Geral, constituem providências que devem ser, prévia e adequadamente tomadas e os procedimentos a elas pertinentes devem ser cumpridos rigorosamente, tudo em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 30, Inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO disposto no Artigo 8º., Incisos I, e II, da “LOMAN” – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

CONSIDERANDO os Artigos 64, e 65, Inciso VI, da “LOMAN” – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

DECRETA:

Art. 1º. - A execução orçamentária do Município de Artur Nogueira se encerra impreterivelmente, dentro do seguinte cronograma:



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

I - as requisições de compras de bens e serviços já emitidas, somente poderão ser empenhadas no sistema de gestão, até o dia 28 de novembro de 2025;

II – os recebimentos de Notas Fiscais e os lançamentos de liquidações no sistema de gestão, dos empenhos em aberto deverão ser efetuados até o dia 10 de dezembro de 2025;

III - a devolução dos saldos dos adiantamentos concedidos e não utilizados, deverão ser recolhidos em conta bancária estipulada pela Secretaria da Fazenda, até o dia 15 de dezembro de 2025;

IV - os empenhos de adiantamento que restarem sem pagamento, não poderão ser inscritos em restos a pagar, devendo ser anulados até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. - A partir das datas estabelecidas no art. 1º., do presente Decreto, não deverão mais serem processados empenhos e liquidações, salvo em casos especiais, mas sempre precedida de justificativa e autorização expressa da Secretaria de Fazenda.

§ 1º. - Serão considerados casos especiais, as situações que impliquem em grave comprometimento do serviço prestado à população ou que acarretem prejuízo ao Município.

§ 2º. - A justificativa deverá comprovar a natureza emergencial e inadiável da solicitação, esclarecendo o motivo pelo qual não foi providenciada em tempo hábil.

§ 3º. - Ficam dispensados da justificativa e autorização prévia, prevista no *caput* deste artigo, os casos especiais de empenhos referentes ao cumprimento do percentual mínimo de aplicação na educação, saúde e de recursos vinculados, cujo prazo de prestação de contas ocorra após as datas fixadas no art. 1º. do presente Decreto.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 3º. - A Secretaria da Fazenda, procederá a anulação de empenhos não liquidados até 31.12.2025, com exceção dos casos especiais descritos nos § 1º. e 3º. do art. 2º. retro, devendo a partir de 02 de janeiro de 2026, proceder o reempreendimento para os casos onde os respectivos contratos restarem vigentes em 2026.

Art. 4º. - A Secretaria da Fazenda, poderá editar instruções complementares à execução deste Decreto.

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein, 05 de novembro de 2025 – quarta-feira.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81º, da “LOMAN” – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



